



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL,
REFLORESTAMENTO, EXTRATIVISMO
VEGETAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUL
E SUDESTE DO PARÁ - COOPREVES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à “Cooperativa de Produção Rural, Reflorestamento, Extrativismo Vegetal e Prestação de Serviços do Sul e Sudeste do Pará” - COOPREVES, pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de fevereiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal